

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

GABINETE DA SECRETÁRIA
Processo: SEDS-PRC-2019/00426
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
 Signatária: Célia Kochen Parnes
 Organização Sociedade Civil: NAS - Núcleo de Ação Social
 Município: Campinas
 Signatária: Antonio João Moreno
 Objeto da Parceria: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos
 Valor total da parceria: R\$ 49.436,83 de responsabilidade do Estado
 Data da assinatura: 20-07-2021
 Vigência: 12 meses.
 Gestor: Janete da Silva Lopes
 Parecer referencial: CJ/SEDS - 10/2020
 Processo: SEDS-1758655/2019 (2134/18)
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
 Signatária: Célia Kochen Parnes
 Organização Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Archanjo
 Município: São Miguel Archanjo
 Signatária: Rubens Antonio Pereira
 Objeto da Parceria: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos
 Valor total da parceria: R\$ 50.105,66, sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 105,66 como contrapartida da OSC
 Data da assinatura: 22-07-2021
 Vigência: 12 meses.
 Gestor: Janete da Silva Lopes
 Parecer referencial: CJ/SEDS - 10/2020

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GABINETE DA SECRETÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO
 Processo SEDS nº 1762381/2019 (926/2018) - Prefeitura Municipal de Iaras
 Cláusula Primeira – Da Vigência e da Prorrogação
 O prazo de vigência da parceria original, previsto na Cláusula Oitava, fica prorrogado por mais quinhentos e setenta e nove (579) dias contados de 01/06/2020 até 31/12/2021
 Cláusula Segunda
 Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CONSEAS/SP Nº. 020, de 20 de julho de 2021

Aprovar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 9.177, de 18/10/1.995, em 6º Reunião Plenária Ordinária Virtual, realizada em 20 de julho de 2021,

- CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 8.742 (LOAS), de 07-12-1993, com redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 06-07-2011, que estabelece os Benefícios Eventuais enquanto “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”.
 - CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 13 da Lei Federal nº 8.742 (LOAS), de 07-12-1993, com redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 06-07-2011, que dispõe a atribuição aos Estados de “destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social”.

- CONSIDERANDO os critérios orientadores para a concessão e o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, no Estado de São Paulo instituídos pela Deliberação CONSEAS/SP nº 29, de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 05 de 10/03/2020, que estabelece os critérios de partilha para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no Estado de São Paulo.

- CONSIDERANDO a Portaria CIB 08 de 14/07/2021 que pactuou os critérios de partilha dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o cofinanciamento dos benefícios eventuais instituídos no art. 22 da LOAS.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais prestados em virtude de nascimento, morte de membro familiar, vulnerabilidade temporária e situação de emergência e/ou estado de calamidade pública; instituídos pelo artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, conforme redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 06-07-2011.

Art. 2º - Aprovar para o exercício de 2021, o valor do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no montante de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), partilhados entre 406 municípios, conforme relação anexa.

Art.3º - Alterar o art.5º da Deliberação CONSEAS/SP Nº005 de 10/03/2020, tendo em vista a atualização do valor do piso para 0,10% e teto para 8%, considerando o aumento de benefícios eventuais regulamentados e municípios elegíveis ao cofinanciamento estadual.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ID	Município	DRADS	Faixa pop.	Proj. Pop.Seade 2021	2021	valor
1	Alto Alegre	Alta Noroeste	até 20.000	4.006	RS	10.302,84
2	Andradina	Alta Noroeste	de 50.001 a 100.000	56.087	RS	29.636,37
3	Araçatuba	Alta Noroeste	de 100.001 a 300.000	190.921	RS	64.414,02
4	Auriflama	Alta Noroeste	até 20.000	14.478	RS	10.627,79
5	Avanhandava	Alta Noroeste	até 20.000	12.188	RS	11.956,76
6	Barbosa	Alta Noroeste	até 20.000	7.345	RS	11.097,30
7	Bento de Abreu	Alta Noroeste	até 20.000	2.966	RS	10.246,18
8	Bilac	Alta Noroeste	até 20.000	7.855	RS	10.799,85
9	Birigui	Alta Noroeste	de 100.001 a 300.000	122.161	RS	67.822,15
10	Brejo Alegre	Alta Noroeste	até 20.000	2.780	RS	10.475,73
11	Buritama	Alta Noroeste	até 20.000	16.673	RS	12.659,99
12	Castilho	Alta Noroeste	de 20.001 a 50.000	20.937	RS	15.831,69
13	Clementina	Alta Noroeste	até 20.000	8.413	RS	10.969,41
14	Coroados	Alta Noroeste	até 20.000	5.971	RS	10.993,15
15	Gabriel Monteiro	Alta Noroeste	até 20.000	2.677	RS	10.204,11
16	Gastão Vidigal	Alta Noroeste	até 20.000	4.811	RS	10.304,09
17	General Salgado	Alta Noroeste	até 20.000	10.632	RS	10.968,16
18	Glicério	Alta Noroeste	até 20.000	4.762	RS	10.648,62
19	Guaraçai	Alta Noroeste	até 20.000	8.400	RS	11.052,73
20	Guazarápes	Alta Noroeste	de 20.001 a 50.000	32.160	RS	13.340,75
21	Guzolândia	Alta Noroeste	até 20.000	5.134	RS	10.706,53
22	Ilha Solteira	Alta Noroeste	de 20.001 a 50.000	25.754	RS	12.634,60
23	Lavinia	Alta Noroeste	até 20.000	8.476	RS	10.499,89
24	Luiziânia	Alta Noroeste	até 20.000	5.813	RS	10.761,94
25	Mirandópolis	Alta Noroeste	de 20.001 a 50.000	28.715	RS	15.584,64
26	Murutinga do Sul	Alta Noroeste	até 20.000	4.283	RS	10.664,04
27	Nova Castilho	Alta Noroeste	até 20.000	1.180	RS	9.984,14
28	Nova Independência	Alta Noroeste	até 20.000	3.774	RS	10.459,90
29	Penápolis	Alta Noroeste	de 50.001 a 100.000	60.902	RS	23.931,15
30	Piacaçu	Alta Noroeste	até 20.000	5.936	RS	10.651,12
31	Rubiácea	Alta Noroeste	até 20.000	3.138	RS	10.421,16
32	Santópolis do Aguapeí	Alta Noroeste	até 20.000	4.698	RS	10.757,36
33	São João de Iracema	Alta Noroeste	até 20.000	1.853	RS	10.159,11
34	Suzanápolis	Alta Noroeste	até 20.000	3.990	RS	10.499,48
35	Turiúba	Alta Noroeste	até 20.000	1.905	RS	10.142,87
36	Valparaíso	Alta Noroeste	de 20.001 a 50.000	24.099	RS	15.575,06
*	Total DRADS	Alta Noroeste		725.873	RS	547.784,68
37	Adamantina	Alta Paulista	de 20.001 a 50.000	33.869	RS	15.179,29
38	Dracena	Alta Paulista	de 20.001 a 50.000	45.088	RS	14.071,47
39	Flora Rica	Alta Paulista	até 20.000	1.575	RS	10.046,21
40	Flórida Paulista	Alta Paulista	até 20.000	12.060	RS	11.299,77
41	Irapuru	Alta Paulista	até 20.000	7.295	RS	10.827,76
42	Junqueirópolis	Alta Paulista	de 20.001 a 50.000	20.174	RS	15.013,89
43	Lucélia	Alta Paulista	de 20.001 a 50.000	21.092	RS	15.184,28
44	Mariápolis	Alta Paulista	até 20.000	3.979	RS	10.504,48
45	Monte Castelo	Alta Paulista	até 20.000	3.985	RS	10.468,65
46	Nova Guataporanga	Alta Paulista	até 20.000	2.192	RS	10.208,27
47	Ouro Verde	Alta Paulista	até 20.000	8.306	RS	11.586,81
48	Pacaembu	Alta Paulista	até 20.000	13.041	RS	11.001,07
49	Panorama	Alta Paulista	até 20.000	15.253	RS	12.140,48
50	Paulicéia	Alta Paulista	até 20.000	7.213	RS	11.276,86
51	Pracinha	Alta Paulista	até 20.000	2.921	RS	10.184,11
52	Santa Mercedes	Alta Paulista	até 20.000	2.814	RS	10.359,50
53	Tupi Paulista	Alta Paulista	até 20.000	14.877	RS	11.157,71
*	Total DRADS Alta Paulista			215.734	RS	200.510,61
54	Alfredo Marcondes	Alta Sorocabana	até 20.000	3.924	RS	10.504,89
55	Álvares Machado	Alta Sorocabana	de 20.001 a 50.000	23.828	RS	16.342,86
56	Anhumas	Alta Sorocabana	até 20.000	3.983	RS	10.571,13
57	Caiaçu	Alta Sorocabana	até 20.000	4.104	RS	10.394,91
58	Emilianópolis	Alta Sorocabana	até 20.000	3.069	RS	10.339,50
59	Euclides da Cunha Paulista	Alta Sorocabana	até 20.000	9.549	RS	11.694,71
60	Indiana	Alta Sorocabana	até 20.000	4.771	RS	10.604,05
61	João Ramalho	Alta Sorocabana	até 20.000	4.404	RS	10.453,24
62	Marabá Paulista	Alta Sorocabana	até 20.000	4.942	RS	10.703,20
63	Martinópolis	Alta Sorocabana	de 20.001 a 50.000	25.778	RS	15.637,13
64	Mirante do Paranapanema	Alta Sorocabana	até 20.000	17.831	RS	13.598,60
65	Piqueri	Alta Sorocabana	até 20.000	3.532	RS	10.475,32
66	Presidente Bernardes	Alta Sorocabana	até 20.000	13.713	RS	11.323,94
67	Presidente Prudente	Alta Sorocabana	de 100.001 a 300.000	221.938	RS	66.459,96
68	Presidente Venceslau	Alta Sorocabana	de 20.001 a 50.000	37.981	RS	15.757,11
69	Ribeirão dos Índios	Alta Sorocabana	até 20.000	2.135	RS	10.267,43
70	Rosana	Alta Sorocabana	até 20.000	18.320	RS	12.531,26
71	Sandovalina	Alta Sorocabana	até 20.000	4.257	RS	10.436,15
72	Santo Anastácio	Alta Sorocabana	de 20.001 a 50.000	20.106	RS	15.378,84
73	Santo Expedito	Alta Sorocabana	até 20.000	2.986	RS	10.273,68
74	Taciba	Alta Sorocabana	até 20.000	6.081	RS	10.782,35
75	Tarabai	Alta Sorocabana	até 20.000	7.327	RS	10.731,11
*	Total DRADS	Alta Sorocabana		444.559	RS	315.261,37

76	Borborema	Araraquara	até 20.000		RS	11.676,80
77	Descalvado	Araraquara	de 20.001 a 50.000		RS	12.657,93
78	Dourado	Araraquara	até 20.000		RS	10.847,34
79	Itápolis	Araraquara	de 20.001 a 50.000		RS	12.069,27
80	Matão	Araraquara	de 50.001 a 100.000		RS	25.591,31
81	Porto Ferreira	Araraquara	de 50.001 a 100.000		RS	23.160,43
82	Tabatinga	Araraquara	até 20.000		RS	11.197,71
83	Trajubi	Araraquara	até 20.000		RS	10.133,28
*	Total DRADS	Araraquara			RS	117.334,07
84	Águas de Santa Bárbara	Avaré	até 20.000		RS	10.816,93
85	Arandu	Avaré	até 20.000		RS	10.902,33
86	Avaré	Avaré	de 50.001 a 100.000		RS	26.521,17
87	Barão de Antonina	Avaré	até 20.000		RS	10.538,22
88	Bernardino de Campos	Avaré	até 20.000		RS	11.368,93
89	Canitar	Avaré	até 20.000		RS	10.837,34
90	Chavantes	Avaré	até 20.000		RS	11.481,00
91	Coronel Macedo	Avaré	até 20.000		RS	10.743,19
92	Espirito Santo do Turvo	Avaré	até 20.000		RS	10.580,72
93	Fartura	Avaré	até 20.000		RS	12.484,60
94	Iaras	Avaré	até 20.000		RS	10.784,85
95	Ipaussu	Avaré	até 20.000		RS	11.650,14
96	Itai	Avaré	de 20.001 a 50.000		RS	15.530,48
97	Itaporanga	Avaré	até 20.000		RS	12.333,37
98	Óleo	Avaré	até 20.000		RS	10.161,61
99	Ourinhos	Avaré	de 100.001 a 300.000		RS	55.296,23
100	Paranapanema	Avaré	de 20.001 a 50.000		RS	15.221,36
101	Pirajui	Avaré	de 20.001 a 50.000		RS	16.509,08
102	Ribeirão do Sul	Avaré	até 20.000		RS	10.802,35
103	Salto Grande	Avaré	até 20.000		RS	11.256,03
104	Santa Cruz do Rio Pardo	Avaré	de 20.001 a 50.000		RS	14.220,20
105	São Pedro do Turvo	Avaré	até 20.000		RS	10.740,69
106	Taguaí	Avaré	até 20.000		RS	11.379,35
107	Taquarubá	Avaré	de 20.001 a 50.000		RS	16.069,15
108	Tejupá	Avaré	até 20.000		RS	10.621,54
*	Total DRADS Avaré				RS	358.850,86
109	Mongaguá	Baixada Santista	de 50.001 a 100.000		RS	32.116,41
*	Total DRADS	Baixada Santista			RS	55.216
110	Altair	Barretos	até 20.000		RS	10.385,33
111	Barretos	Barretos	de 100.001 a 300.000		RS	55.268,73
112	Cajobi	Barretos	até 20.000		RS	11.411,84
113	Embaúba	Barretos	até 20.000		RS	9.998,30
114	Guaiará	Barretos	de 20.001 a 50.000		RS	13.919,41
115	Jaborandi	Barretos	até 20.000		RS	10.654,04
116	Olimpia	Barretos	de 50.001 a 100.000		RS	25.719,63
117	Severinia	Barretos	até 20.000		RS	11.823,86
118	Terra Roxa	Barretos	até 20.000		RS	10.668,20
119	Viradoro	Barretos	até 20.000		RS	12.937,44
*	Total DRADS	Barretos			RS	172.786,78
120	Arealva	Bauru	até 20.000		RS	8.223
121	Bairrui	Bauru	de 20.001 a 50.000		RS	13.030,38
122	Bauru	Bauru	de 300.001 a 600.000		RS	121.150,76
123	Bocaina	Bauru	até 20.000		RS	11.033,98
124	Boracéia	Bauru	até 20.000		RS	10.500,31
125	Borebi	Bauru	até 20.000		RS	10.407,41
126	Cafelândia	Bauru	até 20.000		RS	11.354,35
127	Dois Córregos	Bauru	de 20.001 a 50.000		RS	15.879,18
128	Duartina	Bauru	até 20.000		RS	11.673,88
129	Getulina	Bauru	até 20.000		RS	11.135,22
130	Guaiçara	Bauru	até 20.000		RS	11.311,86
131	Iacanga	Bauru				